



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

### **RESOLUÇÃO NÚMERO 389**

De 23 de fevereiro de 2011

**Autoria: VEREADOR ELIAS CHEDIEK**

Cria Comissão Especial de Estudos - CEE destinada a revisar no Plano Diretor a área de preservação do Aquífero Guarani e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2011, promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Especial de Estudos - CEE, composta por 03 vereadores, para que faça uma revisão no Plano Diretor da área de preservação do Aquífero Guarani, bem como apresente sugestões de controle dessa área.

**Parágrafo único.** Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE e do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE, UNIARA, UNESP, LOGATTI, CETESB, Defensoria Pública, Ministério Público, e Comitê da Bacia Hidrográfica Tiete/Jacaré, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

**Art. 2º** No prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano 2011 (dois mil e onze).

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral